



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE RENOVAÇÃO DO TERÇO DO PLENÁRIO DO CREA-PB, PARA 2024			
Órgão de origem	Comissão de Renovação do Terço do Plenário do Crea-PB, para 2024	Tipo de documento	DELIBERAÇÃO nº <u>01/2023</u>
Assunto:	: ELEIÇÃO DO COORDENADOR ADJUNTO DA COMISSÃO DE RENOVAÇÃO DO TERÇO DO PLENÁRIO DO CREA-PB.		
Interessada:	: : COMISSÃO DE RENOVAÇÃO DO TERÇO DO PLENÁRIO DO CREA-PB		

A Comissão de Renovação do Terço do Plenário do Crea-PB, para 2024 do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - Crea (PB), reunida em sua Sessão nº 01/2023, realizada de forma virtual nos termos da Portaria Nº 26/2020, de 08 de junho de 2020, estando presentes os seus Membros: Eng. Eletric. **José Ariosvaldo Alves da Silva**, Eng. Civil **Paulo Laércio Vieira**, Eng. Amb./Seg. Trab. **Walderley Mendes Diniz**, Eng. Agr. **Renato Vítório Rodrigues**, Eng. Eletric. **Martinho Nobre T. de Souza**, Eng. de Minas **Wenderson Laverrier A. Melo**, em discussão ao que se refere ao item de pauta nº 3.2, tomando como base o que estabelece o Regimento Interno deste Conselho, e; **considerando** que a comissão permanente é o órgão deliberativo da estrutura de suporte que tem por finalidade auxiliar o Plenário do Crea no desenvolvimento de atividades contínuas relacionadas a um tema específico de caráter legal, técnico ou administrativo; **considerando** que a comissão permanente é composta por no mínimo 3 (três) conselheiros regionais, eleitos pelo Plenário do Crea e igual número de suplentes escolhidos entre os conselheiros regionais titulares, sendo permitida uma única reeleição; **considerando** que os trabalhos da comissão permanente são conduzidos por um coordenador e por um coordenador adjunto, os quais são eleitos pelos seus membros, sendo permitida uma única recondução; **considerando** que a Coordenação da Comissão de Renovação do Terço do Plenário do Crea-PB, para 2024 ficou definida por ocasião da Sessão Plenária Nº 719, de 24 de janeiro de 2023, por meio da eleição do Eng. Mecânico/Seg. do Trabalho José Ariosvaldo Alves da Silva; **considerando** a necessidade de eleger (a) coordenador (a) Adjunto (a) para a comissão dar continuidade aos seus trabalhos, em atendimento a Legislação pertinente.

DELIBEROU:

1) Pela aprovação da eleição por aclamação o Eng. Amb./Seg. Trab. **Walderley Mendes Diniz**, como Coordenador Adjunto da Comissão de Renovação do Terço do Plenário do Crea-PB, para 2024.

2) O mandato de coordenador e de coordenador adjunto de comissão permanente tem duração de um ano, iniciando-se na primeira sessão plenária ordinária do ano e encerrando-se na primeira sessão plenária ordinária do ano seguinte, ressalvado o caso de conclusão de mandato de conselheiro regional neste período, como determina o Art. 130 do Regimento Interno deste Conselho.

João Pessoa, 08 de fevereiro de 2023.

Eng. Mecânico/Seg. do Trabalho José Ariosvaldo Alves da Silva
Coordenador da Comissão de Renovação do Terço do Plenário do Crea/PB